



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12.538/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SOLEDADE – RS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovado pelo presente Decreto e na forma que a este acompanha, o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOLEDADE – RS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 27 de novembro de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.538

Soledade, 27 / 11 / 20 18